



**ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS DE NATAÇÃO E DEMIAS DESPORTOS AQUÁTICOS
DE SANTA CATARINA**

Rua Cmdt. José Ricardo Nunes, 79 – Capoeiras - Florianópolis – SC
CEP: 88070-220 - aansc@aansc.com.br – www.aansc.com.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

A Presidente da Associação de Árbitros de Nataação de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e pelo que dispõem o Art. 22, alínea “X”, do Estatuto da AANSC,

RESOLVE:

PRORROGAR a data para pagamento da semestralidade, prevista no Art. 4º, parágrafo único do Estatuto da AANSC, para o dia 31 de janeiro, primeira semestralidade e 31 de julho, segunda semestralidade, para o dia 15 de fevereiro e 15 de agosto, primeira e segunda semestralidade respectivamente.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 01 de janeiro de 2018.

Maria Cristina Ferreira Santos
Presidente